



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 484/2026

Várzea Alegre/CE, 9 de setembro de 2026.

Ilustríssima Senhora:

Fábia Pereira da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação

*Recebi em 10/09/26
Ana Leiza às 9:30*

Encaminha Requerimento aprovado na 6ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 204/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 9 de setembro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 204/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 08 de Setembro de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita informação

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento à sra. **FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Secretária de Educação de Várzea Alegre com o seguinte pedido:

Que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações acerca da situação dos profissionais que exercem a função de cuidadores na rede municipal de ensino, especificando quantos foram convocados por meio de concurso público e quantos atualmente desempenham a função mediante contratação por cooperativa, bem como a quantidade total de profissionais atualmente em atividade.

Termos em que pede deferimento.



Documento assinado digitalmente
MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 08/09/2026 09:02:55-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE
APROVADO EM 09/09/26
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA PRESIDENTE

